



Protocolo 9.696/2025



Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
418.917.385.906.896.874

Situação geral em 05/02/2025 11:42: Em tramitação interna

**Guilherme Diniz Guerra**

guilhermediniz29@outlook.com · 47 99270-3802

CPF 376.XXX.XXX-90

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio

Para

SECOP - Secretar...

3 setores envolvidos

SECOP

SEGOV - DITI - D...

SECOP - DPL - PR...

Entrada\*: Site

Contatos participantes:

1. **Guilherme Diniz Guerra**

Responsável Técnico

03/02/2025 10:51

## SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação

Boa tarde, Prezados,

venho através deste solicitar esclarecimentos referente ao PE Nº 003/2025 - PMBC - COMPRASGOV Nº 90003/2025 -OBJETO

Contratação de empresa especializada para serviços de demolição mecânica de edificações, na forma de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

após análise do edital no anexo projeto básico, verificou - se que os serviços máximos para demolição correspondem ao valor total do certame, mas no mesmo texto fala em estimativa qual será o critério de medição por casa, uma vez que as planilhas se encontram compostas por horas, como será considera cada residência, pois cada imóvel possui áreas bem diferentes.

no item 5 também fala em descarte em local apropriado, o município fornecerá o local pro descarte uma vez que não contempla na planilha, taxa de descarte.

sobre o item 5 também consta que a contratada será responsável pela elaboração do plano de gestão de resíduos, não contemplado também na planilha, uma vez que só possui horas de equipamento, não contemplando projetos.

No item 5.3 também fala em tapume para isolamento da área não contemplado em planilha. será feito aditivo?

att

guilherme guerra

**Contatos participantes**

Guilherme Diniz Guerra - CPF 376.XXX.XXX-90

**Identificado como**

Responsável Técnico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/02/2025 10:51:29 E-mail para [guilhermediniz29@outlook.com](mailto:guilhermediniz29@outlook.com) E-mail entregue, lido, clicado (6)

03/02/2025 10:51:29 Enviado via SMS para o número +5547992703802

03/02/2025 10:51:40 Guilherme Diniz Guerra assinou digitalmente **Protocolo 9.696/2025** com o certificado **GUILHERME DINIZ GUERRA** CPF 376.XXX.XXX-90 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

**Despacho 1- 9.696/2025**

04/02/2025 07:53  
(Encaminhado)

Leocadio G. **SECOP**

**SECOP - DPL - PR...**

A/C Tatiani K.  
CC

Para responder.

—  
**Leocadio Schroeder Giacomello**  
*Secretário de compras e patrimônio*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/02/2025 07:53:45 E-mail para [guilhermediniz29@outlook.com](mailto:guilhermediniz29@outlook.com) E-mail entregue, lido, clicado (4)

04/02/2025 07:53:51 Leocadio Schroeder Giacomello **SECOP** arquivou.

**Despacho 2- 9.696/2025**

05/02/2025 11:31  
(Respondido)

Tatiani K.  
**SECOP - DPL - PR...**

Prezada Guilherme bom dia !  
Segue abaixo a resposta ao pedido de esclarecimento enviada pelo Engenheiro Lucas Martini Weber:

Este documento contém assinatura digital, realizada por **GUILHERME DINIZ GUERRA** CPF 376.XXX.XXX-90. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **9EF7-3A0E-3D9B-4F73**

**Guilherme Diniz Guerra**

guilhermediniz29@outlook.com

47 99270-3802

CPF 376.XXX.XXX-90

CC

O valor global permanece o mesmo do edital. Quanto ao critério de medição a empresa vencedora receberá a solicitação do fiscal do contrato com o endereço do imóvel para fazer o levantamento in loco e posterior orçamento que resultará da planilha da licitação do ganhador. Ali serão calculadas as horas/máquinas trabalhadas, caminhões cones etc.

#### Critério de Medição

A medição será feita por quantidade de horas/máquinas trabalhadas e outros insumos (caminhões, cones, etc.), conforme a planilha da licitação da empresa vencedora. Isso significa que cada demolição terá um custo específico, mas o total contratado não pode ultrapassar o valor global do edital.

#### Orçamento Individualizado

A empresa deverá apresentar orçamento detalhado para cada imóvel, com base na planilha de preços unitários da licitação. O fiscal do contrato terá que analisar e aprovar antes da execução.

#### Registro e Fiscalização

Todas as medições devem ser registradas e aprovadas antes da execução, para evitar problemas futuros no pagamento.

A empresa deverá apresentar relatórios detalhados, comprovando as horas e equipamentos utilizados.

O descarte dos entulhos será responsabilidade da contratante (Município) e a empresa vencedora somente transportará os resíduos mediante ticket emitido pelo fiscal, conforme item 11.1

A empresa ganhadora deverá apresentar o seguinte plano:

Contratada: Responsável pela segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos conforme no edital elaboração do plano de gestão de resíduos.

Fiscalização da Contratante: Emissão de ticket/autorização para transporte e descarte.

O transporte deve ser realizado por veículos devidamente licenciados e dentro das normas ambientais e de trânsito.

Os resíduos deverão ser encaminhados conforme sua classificação:

Classe A: Reutilização em obras públicas ou encaminhamento para reciclagem.

Classe B: Encaminhamento para empresas de reciclagem licenciadas.

Classe C: Disposição em aterros licenciados.

Classe D: Descarte conforme normas ambientais em locais devidamente licenciados. A empresa executora deverá manter um registro dos volumes transportados e descartados, incluindo cópias

dos tickets de destinação e notas fiscais das empresas receptoras.

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste plano poderá resultar em penalidades contratuais, multas ambientais e responsabilização civil e criminal, conforme legislação vigente.

Este plano estabelece as diretrizes para a gestão, segregação, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados durante as atividades de demolição, garantindo conformidade com as normas ambientais e minimizando impactos negativos ao meio ambiente. Como o custo do transporte está na planilha orçamentária e destinação dos resíduos será do município, o Plano de Gestão de Resíduos da Demolição (PGRD) servirá apenas para documentar os procedimentos adotados pela empresa contratada, sem impacto na planilha orçamentária.

Quanto ao TAPUME, está previsto no item 1.18 da Planilha de orçamentária: TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M.

Atenciosamente.

—  
**Tatiani Kochinski**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 13374  
Agente de Contratação  
Portaria 32.371/2025

Quem já visualizou? 1 pessoa

05/02/2025 11:31:20

E-mail para [guilhermediniz29@outlook.com](mailto:guilhermediniz29@outlook.com)

E-mail entregue (1)